

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA Estado do Espírito Santo

**GABINETE DO PREFEITO** 

**PROCESSO:** 7772/2025

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E

TRIBUTAÇÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ANALISE

ATUARIAL E PREVIDENCIARIO RPPS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. AUTORIZAÇÃO.

#### DO OBJETO

O presente instrumento se refere à contratação de empresa na assessoria especializada para analise atuarial e previdenciária do RPPS.

# **DA JUSTIFICATIVA**

A presente ratificação se faz necessária, uma vez que atenderá às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação, haja vista que essa contratação visa estudos detalhados à identificação de alternativa viáveis para a redução de déficit atuarial, com o menor impacto possível nas contas públicas municipais, e a ausência deste estudo compromete a conformidade legal, expõe o ente a sanções, dificulta o planejamento orçamentário e ameaça a sustentabilidade financeira do regime. A empresa abaixo elencada foi aquela que apresentou a melhor proposta e maior vantagem para o Município.

# **DO PRESTADOR**

- A Empresa que irá prestar os serviços será "ERICLES MATEUS BATISTA – 3M CONSULTORIAL ATUARIAL" – CNPJ n.º 29.581.157/0001-30.

#### **DO VALOR**

O valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

# **DO PRAZO**

A duração do contrato será até 31 de dezembro de 2025.

### DA BASE LEGAL

Art. 75, II da Lei n.º 14.133/2021.

# DA AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Conceição da Barra-ES, 17 de setembro de 2025.

JOSÉ ERIVAN TAVARES DE MORAES

Prefeito